



DECRETO Nº 034/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre o ponto facultativo e a suspensão do expediente em razão do Dia do Servidor Público."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, comemorado em **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução no atendimento e nas demandas dos setores públicos no dia que antecede o feriado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Fica determinado que **não haverá expediente** no dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, em comemoração ao **Dia do Servidor Público**.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE

CUMPRA- SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave:
MAT-56aec-24102025165236